

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 413

De 13 de junho de 2000

Institui o "Diploma Valor Militar" a ser outorgado aos melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 12 de junho de 2000, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica instituído o "Diploma Valor Militar", a ser outorgado aos 10 (dez) melhores atiradores do Tiro de Guerra 02-002, no período de instrução, pela disciplina, dedicação cívica, colaboração ao grupo e patriotismo.

Parágrafo Único- A escolha dos atiradores a serem homenageados será efetuada pelos seus superiores hierárquicos no âmbito do Tiro de Guerra 02-002 e deverá ser comunicada à Câmara Municipal até o dia 30 (trinta) de julho de cada ano.

Artigo 2º- A entrega da honraria dar-se-á na Semana Comemorativa ao Aniversário de Araraquara ou na Semana da Pátria, pelo Presidente da Câmara Municipal ou seu representante.

Artigo 3º- As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º- Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2000 (dois mil).

Dr. FLÁVIO FERREZ DE CARVALHO
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 112, do livro competente nº 06
stf.